

02 SET 2016

GAZETA DO POVO

STF adia julgamento sobre execução de pena para condenados em 2.^a instância



Marco Aurélio Mello é o relator das duas ações que questionam jurisprudência fixada pela Corte.

Para o relator Marco Aurélio Mello, é inconstitucional aplicar uma pena antes de se esgotar todas possibilidades de recurso

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O julgamento que pode mudar o entendimento sobre a execução de pena a partir de uma decisão judicial de 2.^a instância foi suspenso ontem e deve ser retomado na próxima semana pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Até agora, apenas o relator das duas ações que questionam a jurisprudência fixada pela Corte em fevereiro, Marco Aurélio Mello, pronunciou o seu voto. Para

ele, não é constitucional aplicar uma pena antes de o processo tramitar em julgado, ou seja, antes que se esgotem todas as possibilidades de recurso que o condenado tem direito.

O voto do ministro foi no sentido de acatar o pedido de liminar e reverter todas as prisões que foram implementadas desde fevereiro com base na nova jurisprudência. Isso, no entanto, só irá acontecer se esse for o entendimento da maioria dos ministros da Corte.

As duas ações que começaram a ser julgadas ontem foram apresentadas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pelo Partido Ecológico Nacional. O argumento central de ambas é que a prisão, enquanto houver direito a recurso, viola o princípio da presunção de inocência.

Em fevereiro, o Supremo decidiu por 7 a 4 permitir que as penas passassem a ser executadas já na segunda instância.

O entendimento anterior era o de que o cumprimento da pena começaria após o chamado trânsito em julgado da condenação, podendo chegar aos Tribunais Superiores.

“Não se pode afastar o fantasma da impunidade, privilegiando o demônio da injustiça.”

Thiago Bottino, advogado do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM).

02 SET 2016

GAZETA DO POVO

STF recebe seis ações contra votação que manteve direitos políticos de Dilma

● PÓS-IMPEACHMENT

STF recebe 6 ações contra votação fatiada

Mandados de segurança tentam anular votação em separado do Senado que manteve direitos políticos de Dilma

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo e
Folhapress

● Um dia após a decisão do Senado de não aplicar contra a ex-presidente Dilma Rousseff a pena de inabilitação para assumir cargos públicos por oito anos, seis mandados de segurança foram protocolados no Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido para anular o fatiamento da votação do impeachment que beneficiou Dilma. Novos recursos ainda vão chegar à Corte hoje, já que o PSDB anunciou que irá recorrer.

As ações pedem para o Supremo considerar inconstitucional a segunda votação, que liberou Dilma para assumir cargos públicos. Das ações que chegaram ao STF, uma foi proposto pelo PSL, uma pelo senador paranaense Alvaro Dias (PV), duas vieram de cidadãos comuns (uma delas do descendente da família real brasileira, o empresário Luiz Philippe de Orleans e Bragança) e duas foram protocoladas pela Associação Médica Brasileira (AMB). Os mandados protocolados foram encaminha-

dos ao gabinete da ministra Rosa Weber. Não há previsão de quando serão analisados.

Dias destacou que a decisão abre um "precedente perigoso". "O que ocorreu foi uma afronta grave ao texto constitucional. Um exemplo negativo produzido pelo Senado em matéria na qual deveria ser pedagógico. Abriu-se um precedente perigoso", escreveu a defesa do senador ao Supremo.

A AMB também alegou que a decisão pode abrir portas para beneficiar parlamentares alvo de investigação. "Não podemos deixar que o impeachment, que deveria dar passo à frente no processo de passar o Brasil a limpo, seja insumo para abastecer estratégias de defesa e livrar quem prejudica o país", escreveu o presidente da entidade, Florentino Cardoso, em nota.

Endosso do PMDB

A peça que os tucanos vão apresentar ao STF hoje contará com o suporte de outras três legendas: DEM, PPS e, agora, o PMDB. A decisão de endossar o mandado do PSDB foi tomada pelo presidente peemedebista, o senador Romero Jucá (PMDB-RR). Ele frisou que a atitude é "partidária" e não "de governo". O PMDB é o partido do agora presidente Michel Temer.

A entrada dos peemedebistas na ação é um gesto aos

integrantes da base do governo Temer que ficaram irritados com a articulação promovida pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o PT para evitar a cassação de direitos políticos de Dilma. A participação de Renan no episódio levou tucanos e integrantes do DEM a afirmarem que tinham sido "traídos".

"SEPARAÇÃO BIZARRA"

O ministro do STF Gilmar Mendes chamou de "bizarra" a decisão do Senado de votar separadamente o impeachment e a manutenção dos direitos de Dilma Rousseff de exercer funções públicas. "O que se fez lá foi um DVS (destaque para votação em separado), não em relação à proposição que estava sendo votada, mas em relação à Constituição, o que é, no mínimo, para ser bastante delicado, bizarro", opinou.

"[Essa decisão] não passa na prova dos 9 do jardim de infância do direito constitucional. Do ponto de vista da solução jurídica, parece realmente extravagante", considerou Mendes.

02 SET 2016

GAZETA DO POVO

RECURSO NO STF

Dilma pede anulação do impeachment e novo julgamento

● A defesa da agora ex-presidente Dilma Rousseff entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o impeachment da petista, que a afastou definitivamente da Presidência da República na última quarta-feira. Na peça, os advogados pedem para anular a decisão tomada pelo Senado, que condenou Dilma a perder o mandato, e querem um novo julgamento.

A peça é assinada pelo ex-ministro da Dilma, José Eduardo Cardozo, e por mais seis advogados. Até a análise definitiva do Supremo sobre o recurso, a defesa quer que o presidente Michel Temer volte à condição de interino. O caso foi encaminhado para o ministro Teori Zavascki, que será o relator da ação na Corte.

No recurso, os advogados destacam que não entram no mérito da discussão do impeachment – ou seja, se Dilma praticou ou não crime de responsabilidade.

Os advogados fundamentam o mandado de segurança em três razões e pedem que o Supremo declare inconstitucionais dois artigos da Lei do Impeachment, de 1950, usados para condenar Dilma.

GAZETA DO POVO

EDUARDO FARIA SILVA

02 SET 2016

Direitos políticos para quem?

A votação do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff seguiu a tendência de votos anunciada pela base aliada do presidente Temer no Senado Federal. Foram 61 votos a favor do impeachment, 20 contrários e nenhuma abstenção, computando-se, assim, sete votos além dos 54 necessários para o afastamento.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, que presidiu a sessão de julgamento, definiu que a votação sobre o afastamento da presidência seria separada da decisão sobre a inabilitação para ocupação de cargos públicos. O procedimento definido por Lewandowski reproduziu o mesmo princípio em relação ao julgamento do ex-presidente Fernando Collor pois, à época, a renúncia (hoje afastamento) implicou numa votação específica sobre a perda dos direitos políticos.

O resultado da segunda votação não manteve os mesmos números a respeito da decisão sobre o afastamento e se traduziu na manutenção dos direitos políticos de Dilma. Foram 42 votos a favor da inabilitação, 36 contrários e três abstenções, ou seja, não foi atingido o número mínimo de 54 votos, que corresponde aos 2/3 constitucionalmente exigidos.

O que motivou a diferença nas duas votações? A resposta está na fala do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), segundos antes do voto dos parlamentares. Renan pede a palavra e diz que “afastar a presidente da República é constitucional. Pode afastar na forma da Constituição e da democracia? Pode, mas não é da Constituição inabilitar a presidente da República como consequência do seu afastamento, não. Essa decisão terá de ser tomada aqui, pelo plenário do Senado Federal”. O senador disse ainda que, “no Nordeste, costumam dizer uma coisa com a qual eu não concordo: além da queda, coice. Nós não podemos deixar de julgar, nós temos de julgar, mas nós não podemos ser maus, desumanos”. Ao concluir, o senador diz que vota pela manutenção dos direitos políticos.

As palavras de Renan foram um sinal verde e um salvo-conduto para os parlamentares da base de Temer, ligados ao senador, decidirem contra a inabilitação de Dilma para ocupar cargos públicos. Do ponto de vista prático, o desfecho gera dois problemas graves para o governo Temer: por um lado, o resultado permite que a ex-presidente participe de processos eleitorais e reforça a sua tese de golpe, pois foi afastada do cargo sem cometer crime; a decisão, por outro, gera uma crise no governo Temer minutos antes da posse.

Os partidos da base aliada — como o PSDB e o DEM — sentiram-se traídos no momento da votação. O placar e as falas dos líderes dos dois partidos deixam claro que ambos não sabiam da manobra do PMDB, que resultou apenas no afastamento. Cássio Cunha Lima, líder do PSDB no senado, chegou a afirmar que não iria compor o novo governo.

Considerando que Temer precisa acelerar a sua agenda de votação no Congresso, com amplo apoio parlamentar para medidas impopulares, o resultado apresenta-se como uma fratura política que exigirá uma ação para unificar a base partidária aliada. A ação deve, ainda, buscar a neutralização da oposição, que ganhou argumentos para contestar Temer. Do contrário, a aprovação das reformas do governo enfrentará resistências e o descolamento de partidos importantes da base aliada poderá ocorrer em meados de 2017.

A análise deixa em aberto uma pergunta: quais as razões para o PMDB assumir um risco político de fragmentação da base no momento da confirmação de Temer como presidente? A resposta pode encontrar amparo no julgamento do mandato do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que pode ser cassado em setembro e ter seus direitos políticos mantidos.

Eduardo Faria Silva, doutor em Direito, é professor de Direito Constitucional da Universidade Positivo (UP).

02 SET 2016

GAZETA DO POVO



Congresso disfuncional

O Congresso Nacional é o mais notável exemplo da disfuncionalidade da cultura política brasileira. Apesar da crise econômica, os parlamentares aprovaram anteontem o reajuste de 41,5% para o Poder Judiciário — aumento que, como todos sabem, vai gerar efeito cascata em todo o funcionalismo público nos estados e na União.

No mesmo dia, em dois atos, o Senado conseguiu a façanha de desagradar eleitores de esquerda e de direita, ao aprovar o impeachment de Dilma Rousseff e, logo em seguida, decidir pela manutenção dos direitos da ex-presidente para exercer funções públicas. Não se trata de aqui discutir a legalidade do impeachment, mas de assinalar a ambiguidade escandalosa com que trataram o caso.

Embora tenham atingido o ápice do insólito, não é de hoje que os parlamentares cometem suas barbaridades. Faz mais de ano que as denúncias contra o deputado Eduardo Cunha apareceram, mas os deputados protelaram enquanto puderam a abertura do processo de cassação e, até agora, vergonhosamente, não julgaram o processo de cassação do peemedebista.

Há indícios demais de que a mesma manobra que fizeram para Dilma, farão agora para Cunha, alegando a existência de um tortuoso precedente. E apesar de o caso da ex-presidente não poder ser levado em conta, como precedente válido para o caso do peemedebista, é muito provável que um acordão parecido tente ser costurado na Câmara.

Não bastasse isso, há ainda risco de o parlamento continuar a exigir do presidente Michel Temer mais quinhões de poder e mais benesses para, só então, talvez aprovar os projetos necessários para a recuperação econômica. Sem falar no perigo sempre presente de retaliações à Força

Alguém precisa dizer aos parlamentares que, embora constitucionalmente eleitos, eles não podem tudo

Tarefa da Operação Lava Jato, ou de barrar projetos anticorrupção.

Alguém precisa dizer aos parlamentares que, embora constitucionalmente eleitos, eles não podem tudo. E esse alguém tem de ser, obviamente, uma legião de eleitores em todos os estados brasileiros.

O primeiro passo é não esquecer das condutas vacilantes, dúbias e sem transparência de boa parte dos parlamentares. Precisam ser cobrados nas urnas. O problema mais imediato que se coloca é que faltam dois anos para a renovação do Congresso. E, até lá, o esquecimento pode fazer o trabalho de amenizar a má imagem do parlamento nos mais recentes episódios.

Organizações da sociedade precisam manter viva a consciência dos absurdos que o parlamento está cometendo agora, sem descuidar dos males perpetrados no passado, quando, por exemplo, foi aprovada uma pauta bomba que ampliava gastos do governo. A população precisa ser lembrada das condutas lamentáveis no próximo período eleitoral. A melhor estratégia é informar especialmente os cidadãos que residem nos redutos eleitorais de cada parlamentar.

Esse trabalho tem de ser feito urgentemente, seja por parcerias entre entidades que já realizam fiscalização de mandatos nos estados, seja por organizações de âmbito nacional. A deterioração do parlamento é um problema de dimensão nacional. E, por essa razão, somente ações difusas em todo o território do país vão permitir uma mudança significativa para melhor.

02 SET 2016

GAZETA DO POVO

Odebrecht suspende no Supremo decisão do TCU de bloqueio de bens

● O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, por medida liminar, decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que bloqueou R\$ 2,1 bilhões da Odebrecht para pagar desvios apurados na construção da Refinaria Abreu e Lima (PE). A Odebrecht e a OAS foram acusadas de superfaturamento nessa construção da Petrobras. A medida do STF, tomada pelo ministro Marco Aurélio Mello, não beneficia a OAS e os ex-diretores da estatal José Sérgio Gabrielli, Renato Duque e mais seis ex-funcionários das construtoras que também tiveram bens bloqueados. Marco Aurélio aponta que o TCU não teria o poder de fazer bloqueio de bens de empresas e que a medida põe em risco a manutenção da companhia.

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

02 SET 2016

OAB-PR grita Fora aumento de impostos

AOAB-PR está lançando uma campanha contra o aumento da carga tributária. Segundo o presidente da seccional estadual, José Augusto Araújo de Noronha, o objetivo é posicionar-se contra o aumento de impostos nos níveis municipal, estadual e federal. "Não há mas espaço para aumento da carga tributária", disse à coluna. A campanha teve origem com o novo pacote editado pelo governo do estado, contra o qual a OAB-PR se insurgiu, mas também está de olho na intenção da equipe econômica do governo federal de aumentar a arrecadação de impostos. Noronha diz que o objetivo final da campanha é aumentar a eficiência dos serviços públicos à população e o combate à corrupção. A campanha está sendo lançada durante o Congresso Internacional de Direito Tributário que ocorre na sede da seccional desde quarta-feira e que se encerra hoje.



Perguntar não ofende

Na nota oficial que divulgou sobre o impeachment de Dilma Rousseff, o presidente do diretório estadual do PT, Enio Verri, afirmou: "Quando o golpe passou para o Senado, o Brasil ficou sabendo, definitivamente, que se tratou de um amplo projeto para livrar políticos e empresários do braço da Justiça. Para a triste constatação da população brasileira, estão envolvidos no conluio, os canais de comunicação de meia dúzia de famílias, parte dos poderes, Judiciário, Legislativo e da Procuradoria Geral da República (PGR)". Bem, e o que era aquele documento que Dilma mandou pelo tal de Bessias nomeando Lula para o Ministério da Justiça senão uma clara tentativa de livrar o ex-presidente senão dos braços, da pena do juiz Sergio Moro?

Menu republicano

A fama nacional de Curitiba como capital da Operação Lava Jato inspirou o nome do mais novo restaurante da cidade, o República de Curitiba – Menu Curitibaano, que funcionará no Hotel Lizon, na Avenida Sete de Setembro. A casa vai trabalhar com receitas e pratos típicos da culinária local, alguns à base de pinhão. A cozinha será comandada pelo chef Fabiano Denichevecz.

02 SET 2016

GAZETA DO POVO

Missa falecimento 1 ano

Os filhos Ruy, Romeu, Rogerio, Rubens, Ronaldo e Roberto, noras, netos e bisnetos convidam para a missa de 1 ano de falecimento de

*Miriam Portugal
Bacellar*

a ser realizada hoje, dia 02/09, às 18 hs.

na Igreja São Francisco de Paula,
Rua Desembargador Motta, 2500, Centro, esquina
com a Rua Saldanha Marinho.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nova presidente do STJ, Laurita Vaz pede filtro para recursos

Primeira mulher a chegar à Presidência do Superior Tribunal de Justiça, a ministra Laurita Vaz será empossada no cargo nesta quinta-feira (1º/9), às 17h30, no Pleno da corte. Originária do Ministério Público, a nova presidente, que integra o tribunal há quase 16 anos, acredita que o Poder Judiciário tem se mostrado capaz de atuar com firmeza quando provocado. Ela ressalta, porém, que o STJ só conseguirá exercer plenamente sua função se for criado um filtro para a chegada de recursos ao tribunal.

“O Brasil está atravessando um momento econômico — e, sobretudo, político — bastante conturbado. E é justamente em momentos de crise que as instituições que sustentam um Estado democrático devem se apresentar para, cumprindo seu papel constitucional, contribuir para a retomada do equilíbrio e da estabilidade do país. Nesse cenário, acredito que o Poder Judiciário tem atuado de maneira independente e imparcial”, afirma ela.

02 SET 2016

FÁBIO CAMPANA Médium no STF

O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, deve ter propriedades mediúnicas: confessou que avaliava desde sábado o fatiamento da Constituição. Notável premonição sobre o “destaque” de autoria do PT.

Nada é casual

Não por acaso o presidente do Senado, Renan Calheiros, alvo de oito denúncias graves no Supremo Tribunal Federal, foi um dos artífices da presepada que criou a figura da cassação pela metade.

“

Dilma não gosta de rodar o bambolê, mas considerá-la criminosa é uma aberração!”

Senador Humberto Costa (PT-PE)

02 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF criticam votação que favoreceu Dilma

‘Foi bizarro’, disse Gilmar Mendes sobre afastamento
sem perda de direitos

**Partidos da base
irão à corte questionar
votação separada no
Senado, que já foi
criticada por Temer**

Um dia depois de o Senado manter o direito de Dilma Rousseff de ocupar funções públicas, dois ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) criticaram a decisão do presidente da corte e do processo de impeachment, Ricardo Lewandowski, de permitir o fatiamento da votação.

Mais incisivo, Gilmar Mendes classificou a opção como “bizarra” e afirmou que, sob o aspecto jurídico, não passaria nem na “prova dos 9 do jardim de infância do direito constitucional”.

“[Foi], no mínimo, pra ser bastante delicado, bizarro”, opinou o ministro.

Na sessão final do impeachment, Lewandowski atendeu a um pedido do PT —em acordo com parte do PMDB— e dividiu a votação em duas.

Na primeira, Dilma teve o mandato cassado. Na segunda parte, não houve votos suficientes para deixá-la inabilitada para ocupar funções públicas por oito anos. Na avaliação de Mendes, porém,

caso tenha de julgar o tema, o STF não irá cancelar a sessão do Senado.

O decano do tribunal, ministro Celso de Mello, também fez reparos ao rito definido na votação do Senado.

“A sanção constitucional [do impeachment] tem uma estrutura unitária porque compreende globalmente, de um lado, a medida de destituição do mandato e, de outro lado, [...] a inabilitação temporária por oito anos para qualquer outra função pública eletiva ou de nomeação”, afirmou o juiz.

Para ele, não há sentido o Senado cassar o mandato de Dilma e se abster de inabilitá-la para funções públicas.

Celso de Mello afirmou ainda que, para ele, o impeachment não veda apenas a possibilidade de Dilma assumir funções públicas, mas também de disputar eleições.

AÇÕES

Partidos políticos da base do presidente Michel Temer (PMDB) questionar no STF esse fatiamento.

O senador Álvaro Dias (PV-PR) foi o primeiro a apresentar um mandado de segurança. O PSDB, que havia desistido dessa iniciativa, voltou atrás e também apresentará

um recurso nesta sexta. O senador Romero Jucá, que assumiu a presidência do PMDB, decidiu subscrever a ação dos tucanos.

Ele frisou que a decisão “é partidária”, não de governo, e que tomou a medida após conversar com Aécio Neves (PSDB-MG) na noite de quarta-feira (31).

Os tucanos haviam considerado que o questionamento poderia dar margem para que o STF analisasse todo o processo de afastamento.

O partido, porém, quer marcar posição. Para o senador Aloysio Nunes (SP), a legenda não quer compactuar “com a barbaridade que foi feita”. (GABRIEL MASCARENHAS, DANIELA LIMA E MARIANA HAUBERT)

CONTINUA

02 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Houve duas votações do impeachment?

Em primeira votação, o Senado cassou o mandato de Dilma Rousseff, mas, na segunda, manteve seu direito de exercer funções públicas

As duas punições podem ser separadas?

Especialistas dizem que a Constituição determina que a votação seja conjunta. O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, que presidiu a sessão, se baseou em regimento do Senado, que dá aos partidos o direito de fazer com que um trecho do assunto em questão seja votado separadamente

Em que essa decisão pode influenciar?

O processo de cassação do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) é juridicamente diferente do impeachment, mas seus aliados poderão evocar o caso de Dilma para fazer votações separadas

Dilma poderá ser candidata em 2018?

Apesar de condenada, há o entendimento de que a Lei da Ficha Limpa não a impede de disputar eleições porque não se refere, especificamente, ao cargo de presidente da República

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de Dilma pede anulação de sessão ao STF

A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) entrou com ação no Supremo nesta quinta-feira (1º) pedindo a anulação da sessão no Senado que decidiu pela sua cassação e a realização de um novo julgamento.

Os advogados da petista protocolaram um mandado de segurança, que está sob a relatoria do ministro Teori Zavascki, para pleitear uma decisão liminar (provisória).

A defesa quer que o Supremo declare nulos artigos de uma lei que embasaram a acusação de que ela teria cometido crime de responsabilidade, motivo pelo qual foi afastada em definitivo.

Não há prazo para decidir se acolhe os pleitos.

A principal alegação é que a lei usada para sustentar o pedido de impeachment, editada em 1950 para regulamentar a Constituição de 1946, contradiz trechos da Constituição de 1988.

“A Constituição de 1988, ao contrário do que ocorria na Constituição de 1946, não inclui no catálogo de crimes de responsabilidade os crimes contra ‘a guarda e o legal emprego de dinheiros públicos’. A hipótese de crime [...] foi revogada”, diz a defesa.

Outro ponto questionado pela defesa é uma mudança no libelo de acusação, feita pelo relatório do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG).

“A denúncia feita pela Câmara falava de atrasos de pagamentos em 2015 e ele acrescentou todos os atrasos feitos desde 2008 que, na visão dele, teriam que ter sido pagos até janeiro de 2015”, afirma o advogado de Dilma, José Eduardo Cardozo.

A defesa deve protocolar ainda outra ação no STF, pedindo a anulação de todo o processo por falta de pressupostos jurídicos. (GABRIEL MASCARENHAS E MARINA DIAS)

MÔNICA BERGAMO

DO LADO DE FORA

Dilma Rousseff deve usar de forma lateral, no STF (Supremo Tribunal Federal), a manutenção de seus direitos políticos pelo Senado para reforçar o argumento de que não cometeu crime. Há um receio de que a discussão seja reaberta e, numa nova votação, os parlamentares voltem atrás e ela perca o benefício.

DIAGNÓSTICO

A conclusão é de parlamentares do próprio PT.

VELHOS TEMPOS

E o advogado de Dilma, José Eduardo Cardozo, vai se reapresentar à Prefeitura de SP quando o processo de impeachment acabar. Ele é procurador municipal, licenciado há 21 anos para exercer outros cargos públicos.

NOVOS TEMPOS

Cardozo também poderá advogar e vai se associar ao escritório Celso Cordeiro e Marco Aurélio de Carvalho Advogados. Será o responsável pelo departamento de direito público da banca. Abrirá ainda escritório em Brasília e atuará em tribunais superiores. Antes, passa um período em Salamanca, na Espanha, para terminar um doutorado.

“tiroteio

O presidente ‘constitugolpista’, por amor à coerência, só pode falar em nome da recém-criada República Parlamentarista do Brasil.

DE MARCO AURÉLIO CARVALHO, coordenador jurídico do PT, sobre a primeira manifestação internacional de Michel Temer, que irá ao G20, na China.

02 SET 2016

PAINEL

Efeito? Quem segue a briga pela indicação do Senado ao Conselho Nacional de Justiça avalia que a decisão de Ricardo Lewandowski de fatar o impeachment pode atrair apoio de Renan Calheiros para Octavio Orzari, candidato apoiado pelo ministro.

T6 errado O Instituto Latino Americano de Desenvolvimento e Defesa Empresarial representou contra Lewandowski na PGR. Contesta a decisão que levou à manutenção dos direitos de Dilma.

02 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Especialistas questionam votação separada do impeachment

Carolina Linhares

Folhapress

Brasília - A decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, de separar a votação das penas do impeachment de Dilma Rousseff tem sido contestada por advogados e especialistas em direito. Na quarta (31), durante a sessão do Senado, Lewandowski atendeu a um pedido do PT para que as penas de cassação e de suspensão dos direitos políticos de Dilma fossem votadas separadamente. Com isso, a ex-presidente acabou cassada, mas manteve a possibilidade de ocupar cargos públicos.

Para advogados e especialistas, a perda do mandato e a inabilitação para funções públicas são punições indissociáveis. Nessa quinta (1º), o ministro do STF Gilmar Mendes chamou a decisão de "bizarra".

"Não são duas penas alternativas. A suspensão dos direitos políticos está condicionada diretamente à perda do cargo. O 'com' no texto da Constituição deixa isso claro", afirma o advogado criminalista Gustavo Badaró.

O parágrafo único do artigo 52 da Constituição afirma que a condenação do presidente da República pelo crime de responsabilidade é limitada "à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos,

"Vai haver a discussão se a perda de direitos políticos é natural ou não da cassação"

para o exercício de função pública".

"Olha o risco que isso causa:

anular o efeito de um processo de cassação -um processo que serve justamente para proteger a sociedade de um mal governante", diz Badaró.

Conrado Hubner Mendes, professor de Direito Constitucional da Universidade de São Paulo, diz que a decisão de Lewandowski foi "insustentável". O presidente do STF se baseou no regimento interno do Senado que dá aos partidos o direito de pedir destaques, ou seja, solicitar que um trecho do assunto em questão seja votado separadamente. "Ele equiparou o processo de impeachment com um processo legislativo comum. Essa equiparação é espúria. Só contribuiu para a imagem de que havia algo estranho no ar", diz Mendes.

Pedro Estevam Serrano, professor de Direito Constitucional da PUC-SP, a

questão central é a contradição dos resultados das duas votações. "A segunda votação denuncia a ilegitimidade da primeira.

Porque se o parlamento considerou que a conduta imputada à presidente não era grave o suficiente para impedi-la de exercer a vida política pública, com muito mais razão, ela não é grave o suficiente para impedi-la de exercer o mandato", afirma.

A segunda votação permitiu, por exemplo, que Dilma concorresse na eleição de 2018, já que a Lei da Ficha Limpa - que barra candidatos condenados - não especifica tal punição para quem exerceu o cargo de presidente. "A Lei da Ficha Limpa não regulou a inelegibilidade por cassação do presidente de propósito, porque a Constituição já o faz", afirma Rafael Mafei, professor da USP, que também discorda da possibilidade de separar as penas.

Essa prerrogativa, avaliam os especialistas, pode ser evocada no processo de cassação do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que deve ser votado neste mês.

Para Rodrigo Pereira, advogado eleitoral, a votação do impeachment pode influenciar, por exemplo, a cassação de prefeitos. "Vai haver a discussão se a perda de direitos políticos é natural ou não da cassação."

02 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Intolerância

A intolerância começa a fincar-se por aqui: tivemos a coação na senadora Gleisi Hoffmann, mais o constrangimento em cima da atriz Letícia Sabatella e agora agressividade num voo contra a senadora Vanessa Grazziotin, cuja genitora mora em Curitiba. O clima de lado a lado de torcida organizada de futebol toma conta do cenário e estamos caminhando para um esquema incontrolável de retaliações e quem exige das autoridades um mínimo de mediação para evitar que a anarquia tome conta do país. Isso não é a imaginária guerra civil, profetizada por Requião, mas algo muito pior em termos desagratórios do tecido sociopolítico.

Não emplaca

Recursos da presidente cassada, que tentam protelar a consumação do impeachment, não devem prosperar, mas o questionamento da perda dos seus direitos políticos acabará na pauta do STF, desde que haja provocação de parte interessada. Politicamente, essa liberação criou um divisor das forças aliadas do governo Temer que pessoalmente manifestou discordância em relação ao tema.

CLAUDIO HUMBERTO

STF não deve interferir no Impeachment de Dilma

O Supremo Tribunal Federal não deverá interferir no impeachment da ex-presidente Dilma, na avaliação de juristas da Fundação Getúlio Vargas ouvidos pela coluna. Em dezembro, o STF rejeitou ações que pretendiam extinguir o processo e alterar o mérito do julgamento. Os ministros Celso de Mello, Luiz Fux e Gilmar Mendes até já decidiram, em ações anteriores, não interferir em decisões do Congresso.

Ação improvável

Segundo professor Thomaz Pereira, a ação contra o impeachment "foi anunciada durante todo o processo", mas é "improvável" prosperar.

Sem volta

"Não há possibilidade de o STF aceitar o recurso", diz o professor Ivar Hartmann: "A Constituição é clara. O impeachment não será revertido".

Jurisprudência

Já em abril de 2016, o STF também negou por 8x2 um ação da Advocacia-Geral da União que pretendia liquidar o impeachment.

02 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Impeachment inconstitucional

A Carta Magna estabelece uma única pena a quem comete crime de responsabilidade: perda do cargo com conseqüente inabilitação para exercer qualquer função pública, durante oito anos. No julgamento final do impeachment, Ricardo Lewandowski, presidente do STF, mancomunado com o presidente do Senado e com o PT, se tornaram os astros principais de um dramalhão. Programaram, articularam e decidiram proteger a presidente afastada Dilma Rousseff, dividindo o julgamento em duas etapas. Na primeira votação foi apreciada a cassação do mandato e na segunda, foi avaliada a perda do direito de exercer qualquer função pública. Os nobres senadores cassaram o mandato presidencial, mas mantiveram o direito ao exercício de funções públicas, contrariando o texto constitucional. Concluído o julgamento, tivemos duas sensações. Uma forte sensação de alívio e de vitória patriótica por termos arrancado a pátria amada das garras criminosas e corruptas do PT, com as manifestações emblemáticas ocorridas nas ruas do nosso Brasil. Outra de extrema decepção e revolta, uma vez que a justiça não foi concretizada na sua plenitude. Esperamos que o STF seja provocado para se manifestar a respeito, decidindo conforme determina o parágrafo único do artigo 52 da nossa Constituição Federal.

ROBERTO DELALIBERA (bacharel em Direito) – Londrina

OPINIÃO DO LEITOR

O STF deve uma resposta

Em um dos embates nas sessões de julgamento da agora ex-presidente Dilma Rousseff, o senador Renan Calheiros fez uma confissão de ingerência política do Poder Legislativo no STF ao afirmar que tomou partido para evitar o indiciamento da senadora Gleisi Hoffmann. Em momento anterior, Gleisi se tornou ré confessa ao afirmar que nenhum componente daquela casa tinha moral para julgar Dilma. Se assim se pronunciou, é porque tem plena consciência de sua reputação, deixando a dos demais parlamentares sob suspeita. Não vi nenhuma manifestação da Suprema Corte ou, individualmente, de qualquer de seus componentes sobre a afirmação do senador. Caso não sejam devidamente esclarecidos, são dois fatos graves que comprovam os acertos de bastidores que visam blindar determinados parlamentares e contribuir para que malfeitos não sejam expurgados do meio político, ou seja, o tradicional e famigerado “uma mão lava a outra”. É imperioso que tais fatos sejam esclarecidos.

JOÃO CATARIN (economista) – Londrina

02 SET 2016

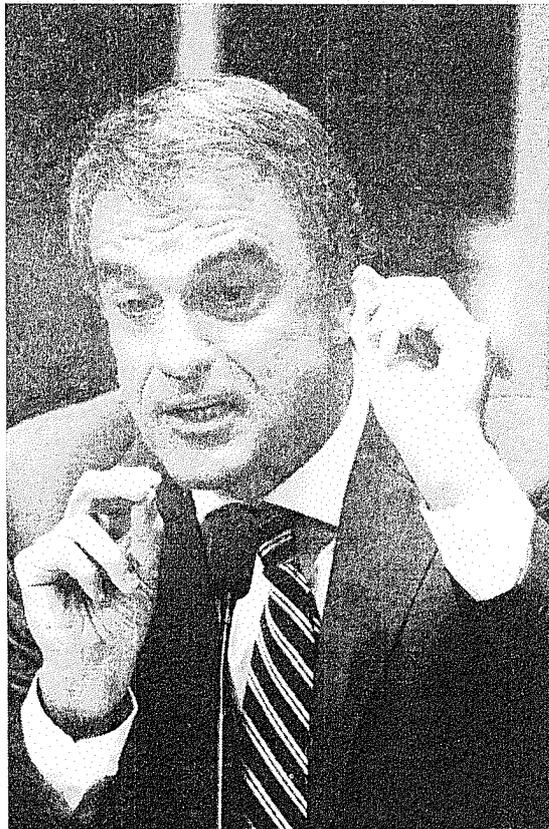
JORNAL DO ÔNIBUS

Defesa de Dilma pede anulação do impeachment no STF

Tribunal sinaliza que não há chance de anulação

O advogado da ex-presidente Dilma Rousseff no processo de impeachment, José Eduardo Cardozo, deu entrada na manhã de ontem (1º) com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) no qual pede uma liminar para anular a sessão do Senado que aprovou o impedimento de Dilma. A defesa também pede que seja realizado um novo julgamento.

O mandado de segurança foi protocolado às 9h14 desta quinta-feira (1º) e foi distribuído por sorteio para a relatoria do ministro Teori Zavascki. Na peça, Cardozo ressalta que não questiona o mérito da decisão dos senadores, mas sim a constitucionalidade do processo e erros em sua condução. São dois os argumentos principais. ■



■ Cardozo alega que houve erro na condução do processo



■ Alvaro diz que a votação foi inconstitucional

Álvaro Dias questiona votação separada

■ O senador Álvaro Dias (PV-PR) entrou hoje (1º) com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a votação fatiada do impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff. Na ação, o senador pede que Corte anule a votação que garantiu a Dilma habilitação para exercer cargos públicos.

Para o senador, a segunda votação foi inconstitucional. "Não tem previsão constitucional para decidir em uma votação a perda de mandato e, em outra, a inabilitação para o exercício de função pública", argumentou o senador no recurso. ■

Na mira de Moro

Agora que foi deposta, Dilma Rousseff entra na mira do juiz Sergio Moro caso seja investigada por envolvimento na Operação Lava Jato. Até então, como presidente da República, ela tinha foro especial por prerrogativa de função e só poderia ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

02 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

FATIAMENTO QUESTIONADO

Um descendente da família real brasileira entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a decisão do Senado de manter o direito da ex-presidente Dilma Rousseff de exercer cargos públicos. A peça, protocolada ontem, tem como um dos apoiadores o empresário Luiz Philippe de Orleans e Bragança. Além de ser da realeza, o empresário é um dos líderes do movimento Acorda Brasil, favorável ao impeachment. Na ação, o grupo pede para suspender a decisão do presidente do STF, Ricardo Lewandowski, de aceitar um destaque proposto pelo PT e "fatiar" as votações. O argumento é que isso "feriu de morte da Constituição Federal". Os impetrantes argumentam ainda que a Constituição não permite interpretação quanto à dissociação da perda do cargo em relação à inabilitação por oito anos para o exercício da função pública. "O impeachment e a inabilitação são indissociáveis", dizem.

RECURSOS

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu que o STF mantenha o entendimento fixado em fevereiro, quando estabeleceu que a prisão de condenados pode ocorrer depois do julgamento de segunda instância, ou seja, antes de se esgotarem todos os recursos. "A justiça do meu País tem apoiado todas as investigações, seja as da Lava Jato, seja as demais", disse. O procurador evitou afirmar que uma mudança poderia colocar em risco as investigações da Operação Lava Jato, mas disse que isso poderia influenciar nos acordos de delação premiada.

PREOCUPANTE

Um dia depois de o Senado decidir pela cassação de Dilma, mas manter o seu direito a exercer funções públicas, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, disse que a votação fatiada do processo de impeachment é, "no mínimo, bizarro". Para o presidente da corte eleitoral, o resultado do julgamento de Dilma abre precedente e pode repercutir "negativamente" nas cassações de mandatos de deputados, senadores e vereadores.

Dilma no Supremo



A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff entrou na manhã de ontem, com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o impeachment da petista.

Os advogados pedem para anular a decisão tomada pelo Senado e querem um novo julgamento da petista. Até a análise definitiva do Supremo sobre o recurso, a defesa quer que o presidente Michel Temer volte à condição de interino. O caso foi encaminhado para o ministro Teori Zavascki, que será o relator da ação na Corte. No recurso, os advogados destacam que não entram no mérito da discussão do impeachment - ou seja, se Dilma praticou ou não crime de responsabilidade. A defesa da presidente cassada vinha estudando a melhor estratégia para recorrer ao Supremo, considerando que os ministros da Corte têm mostrado resistência em analisar o mérito do impeachment. O ministro Teori Zavascki pode analisar o pedido para suspender a efetivação de Temer na presidência de forma monocrática. A tendência é de que o mérito do caso seja discutido pelo plenário da Corte. (AE)

02 SET 2016

BEMPARANÁ

Justiça mira uso de sites oficiais em campanha

Juiz manda Requião Filho e Maria Victória tirarem links de páginas da Assembleia

José Marcos Lopes

A Justiça Eleitoral em Curitiba já concedeu quatro liminares nesta

campanha em ações movidas contra o uso de sites e perfis de órgãos públicos para divulgar candidaturas. Ontem, o juiz da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, determinou que o site da Assembleia Legislativa (Alep) tire do ar postagens que podem beneficiar os deputados Maria Victória e Requião Filho, candidatos do PP e do PMDB à prefeitura. As ações foram movidas pela coligação Curitiba Segue em Frente, do candidato à reeleição, Gustavo Fruet (PDT)

No dia 28 de agosto, a juíza da 175ª Zona Eleitoral, Sayonara Sedano, determinou que a Alep apagasse de sua página postagens do candidato do PSD à prefeitura, Ney Leprevost, que também é deputado. A ação também foi movida pelos advogados de Fruet. O candidato à reeleição também foi alvo de uma ação por suposto



Alep/divulgação

Requião Filho: candidato disse já ter retirado link

uso da máquina, movida pela coligação que apoia o candidato Rafael Greca (PMN). Albuquerque Filho determinou que os perfis da Companhia de Habitação de Curitiba (Cohab) no Twitter e no Facebook fossem apagados.

Nas decisões de ontem, Albuquerque Filho constatou que as postagens no site da Alep continham links para os sites de Maria Victória e Requião Filho. O magistrado escreveu em sua decisão que reconhece a "licitude da divulgação de atos parlamentares, porém está sendo utilizada a estrutural institucional para divulgação da candidatura". Em ambos os casos, determinou a retirada do

conteúdo do ar, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Retirado - Por meio de sua assessoria, Maria Victória disse que o link já foi retirado da página do Alep. "Antes mesmo da liminar, já havia sido retirado o link relativo ao site pessoal da candidata Maria Victória da página em que consta sua biografia no site da Assembleia", afirmou a assessoria. A campanha disse ainda que a página das biografias dos deputados estaduais no site da Alep constam os links de todos os parlamentares. "A existência do referido link de site pessoal não tem intenção de divulgação de candidatura. A indicação do site pessoal é muito anterior ao pe-

"A existência do referido link de site pessoal não tem intenção de divulgação de candidatura".

da assessoria da
candidata do PP,
deputada estadual
Maria Victória

ríodo eleitoral e, além disso, não possui relevância suficiente para beneficiar ou prejudicar qualquer candidato".

A assessoria de Requião Filho argumentou que o serviço é oferecido pela Alep a todos os deputados, que podem divulgar suas páginas pessoais no site da Assembleia. "Porém, durante período eleitoral e mediante a presente determinação judicial, a assessoria do candidato Requião Filho solicitou à Diretoria de Comunicação da Casa, que detém o controle do site, e esta, prontamente, retirou os referidos links do ar, sem qualquer dano ou multa ao deputado", informou a assessoria.